



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	ARIELE DOS SANTOS SANTIAGO DE BRITO
Cargo:	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação:	COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	150,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	150,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 98,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 16

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **37,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **19,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **19,50 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **25,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional no serviço público federal tem sido marcada pela atuação técnico-administrativa qualificada, pelo exercício de funções de direção e assessoramento e pela participação direta na formulação, execução e acompanhamento de ações estratégicas na Universidade Federal do Oeste da Bahia. Ao longo desse percurso, consolidei saberes práticos e institucionais que ultrapassam o escopo ordinário das atribuições do cargo de Assistente em Administração, especialmente nas áreas de gestão acadêmica, governança universitária, articulação interinstitucional, coordenação de projetos e assessoramento técnico à administração superior.

Desde meu ingresso na UFOB, em 2014, venho desenvolvendo atividades que exigem não apenas domínio de rotinas administrativas, mas também capacidade de análise, tomada de decisão, liderança de equipes, formulação de soluções institucionais e interlocução com diferentes setores internos e externos. Essa trajetória me permitiu construir uma visão sistêmica da universidade e atuar de forma integrada em processos relacionados ao ensino, à gestão e ao fortalecimento das políticas institucionais.

Um marco importante dessa trajetória foi o exercício do cargo de Procuradora Educacional Institucional, de 2017 a 2019, função que demandou elevada responsabilidade técnica e institucional. Nessa atuação, assumi atribuições relacionadas à interlocução com órgãos externos, ao acompanhamento de processos regulatórios e à representação institucional em temas sensíveis para a universidade. Essa experiência ampliou minha capacidade de atuação estratégica, exigindo rigor técnico, segurança na condução de demandas complexas e compromisso com os resultados institucionais.

Posteriormente, atuei como Coordenadora de Projetos Especiais substituta, de 2021 a 2022, e, em seguida, assumi a função de Coordenadora de Projetos Especiais titular, desde 2022, passando a atuar diretamente no planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos institucionais de relevante impacto para a UFOB. Entre eles, destaco ações voltadas à ampliação do acesso à universidade, ao fortalecimento da formação acadêmica e à articulação entre a educação superior e a educação básica, como o UFOB Por Um Dia, desde 2022, o PIBID, e o Programa de Formação Complementar Transversalidades. Nessas iniciativas, minha atuação envolveu desde a organização administrativa e operacional até a condução de processos estratégicos, articulação de parcerias, acompanhamento de equipes e monitoramento de resultados, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e para o fortalecimento da presença da universidade em sua região de abrangência.

Também desenvolvi atuação relevante em instâncias colegiadas, comissões e comitês, exercendo funções que exigem análise técnica, responsabilidade institucional e capacidade de deliberação. Destaco a presidência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, desde 2021, além da participação em comissões de avaliação, seleção e acompanhamento vinculadas a programas institucionais e a fundações de apoio. Essas experiências reforçaram competências relacionadas à avaliação de processos, emissão de pareceres, interpretação normativa e tomada de decisão orientada pelo interesse público.

Outro eixo importante da minha trajetória diz respeito à atuação em comissões de planejamento da contratação, entre 2021 e 2024, bem como na gestão e fiscalização de contratos administrativos, em 2026. Nessas atividades, desenvolvi conhecimentos aplicados sobre planejamento de aquisições, elaboração de termos de referência, especificações técnicas, organização de demandas administrativas e acompanhamento da execução contratual, sempre com observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Trata-se de uma atuação que exige precisão técnica, responsabilidade com os recursos públicos e capacidade de articulação entre áreas administrativas e finalísticas.

Somam-se a isso as participações em espaços de governança universitária, inclusive como suplente em órgãos colegiados superiores a partir de 2025, além de atividades exercidas no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação. Essas experiências ampliaram minha inserção nos processos decisórios da instituição e fortaleceram minha compreensão sobre planejamento acadêmico, gestão institucional e formulação de políticas universitárias.

Ao longo dessa trajetória, os saberes construídos decorreram da prática profissional continuada, do enfrentamento de situações complexas, da assunção de responsabilidades estratégicas e da necessidade permanente de produzir soluções institucionais consistentes. Meu trabalho gerou resultados concretos para a UFOB ao contribuir para a consolidação de projetos estruturantes, para o aprimoramento de processos administrativos e acadêmicos, para o fortalecimento da governança e para a ampliação da capacidade institucional de planejamento, articulação e execução de políticas e ações voltadas ao ensino e inovação.

Assim, entendo que minha trajetória profissional evidencia a construção de competências e saberes que justificam o nível pleiteado, uma vez que refletem atuação diferenciada, responsabilidade institucional ampliada e contribuição efetiva para o desenvolvimento e os resultados institucionais da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_2_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_3_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_4_I.1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_5_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_6_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_7_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_8_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_9_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_10_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
- Anexo_11_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
- Anexo_12_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
- Anexo_13_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
- Anexo_14_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
- Anexo_15_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
- Anexo_16_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
- Anexo_17_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_II.1 Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).pdf
- Anexo_19_II.1 Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).pdf
- Anexo_20_II.1 Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).pdf

5. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_II.4 Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais.pdf
- Anexo_22_II.4 Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_23_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

7. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_25_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_26_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_27_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_IV.7 Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.pdf

9. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_II.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.pdf

10. Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_V.1.s Exercício de cargo de direção (CD-02) ou equivalente (como substituto).pdf

11. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

12. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

13. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

14. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_34_VI.4 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação.pdf

15. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf

16. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_VI.14 Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).pdf

 Anexo_37_VI.14 Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).pdf

17. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_38_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf
- Anexo_39_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqu.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuirão significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ARIELE DOS SANTOS SANTIAGO DE BRITO
SIAPE 1161816



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 2/2026 - NGPE (11.01.30.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 18:45)
ANA CAMILA ARAUJO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DE NUCLEO - TITULAR
NGPE (11.01.30.01.01)
Matrícula: ###513#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: 07/08/2026 e o código de verificação: **833cadfbc6**